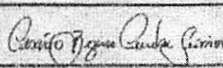
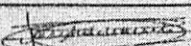


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		MA	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
		ARTESANATO NACIONAL DE HABITAÇÃO			
NOME CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR					
					
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 1037467939 SJSP MA					
CPF 918.120.893-68					
DATA NASCIMENTO 22/04/1981					
FILIAÇÃO CESARIO BEZERRA CUNHA					
EDITE GADELHA CUNHA					
PERMISSÃO AB					
ACC AB					
CAT. HAB. AB					
Nº REGISTRO 01441808369					
VALIDADE 01/12/2025					
1ª VÁLID. HABITAÇÃO 18/08/2000					
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA					
DATA EMISSÃO 02/12/2020					
					
ASSINATURA DO EMISSOR					
55931159464					
MA043999425					
MARANHÃO					

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140526814

PROIBIDO PLASTIFICAR
2140526814

LEI Nº 7.114 DE 09 DE AGOSTO DE 1983

VIA-02 P-018 DATA DE EMISSÃO: 11/12/2020

CASAM N.º 000 FLS. 156 LIV. 17 LIMA CAMPOS MA UNICO

91812089368 000103746788-9

0393917311830670076

19044002210

57019402

1441908399

704205276009681

MA1815140908

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CELSO CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR

CUNHA

CELSARIO BEZERRA CUNHA E EDITE GADELHA

DATA NASCIMENTO: 22/04/1981

SSP/MA

LIMA CAMPOS - MA

DELEGACIA

REPUBLICA DE IDENTIDADE



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 15/2022

Insc. Municipal
5384-8

CPF
918.120.893-68

Nome/Razão Social
CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR

Natureza Jurídica
PROFISSIONAL AUTONOMO

Vinculação
PESSOAS FÍSICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
Profissionais autônomos

Data de Início
30/01/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Número

Complemento

Quadra

Bairro

Data de Cadastro
25/04/2019

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
3EAE62BBA9DDF64F69D49DC48E2DD214

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LIMA CAMPOS-MA, 12/01/2022

Lisio Wadno Bezerra Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01/01/2022
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Autenticação
Decreto nº 036, de 01/01/2022



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
12/01/2022 08:41:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR**
CPF: **918.120.893-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

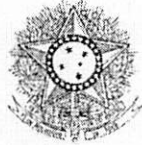
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:22 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFBF.9CB5.9957.8E7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR

CPF: 918.120.893-68

Certidão nº: 9044874/2022

Expedição: 21/03/2022, às 09:18:50

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **918.120.893-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063547/22

Data da Certidão: 25/04/2022 10:07:18

**CPF/CNPJ 91812089368 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2022 15:23:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019386/22

Data da Certidão: 22/03/2022 16:44:05

CPF/CNPJ CONSULTADO: 91812089368

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2022 08:35:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 369/2022
AUTENTICAÇÃO:473447AC58E1CD7E96172575F48DCA3B



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **918.120.893-68**, residente à **POVOADO SÃO PEDRO, S/N ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 20/05/2022.

FRANCISCO DE
ASSIS PEREIRA DA

SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
DA SILVA:35467274368
Dados: 2022.05.20 11:00:45
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 370/2022
AUTENTICAÇÃO:DEF7924E3199BE5E18060BB3E1D547A7



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR**, Inscrito sob o CPF: **918.120.893-68**, situada à **POVOADO SÃO PEDRO, S/N ZONA RURAL**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 20/05/2022.

FRANCISCO DE
ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
DA SILVA:35467274368
Dados: 2022.05.20 11:00:13
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Senhor **CESÁRIO BEZERRA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 918.120.893-68, residente no Povoado São Pedro, s/n, Zona Rural – Lima Campos – MA, CEP: 65728-000, executou os serviços de locação de veículos (motocicletas), no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública, referente a contratos nº 010/PE/020/2021, datado do dia 07/01/2022 e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 11 de maio de 2022.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01091020377

PLACA

PSO7938

EXERCÍCIO

2022

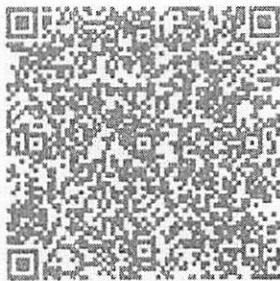
ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

01626410497

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/POP 110I

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

PSO7938/MA

CHASSI

9C2JB0100GR113946

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

OCV/109

PESO BRUTO TOTAL

0.24

MOTOR

JB01E0G113957

CMT

* *

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CESARIO BEZERRA CUNHA JUNIOR

CPF / CNPJ

918.120.893-68

LOCAL

LIMA CAMPOS MA

DATA

16/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para obter pontos
- Acessar a versão digital deste licenciamento e Rótulo Digital
- Corrigir dados incorretos em até 5 minutos
- Transferir a propriedade do veículo
- Receber alertas de vencimento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você simplificar sua

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 392022
Código de validação: 3FAFCEE7AF

Número da guia: 22055201001256540.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CEZÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR** inscrita no **CPF nº 918.120.893-68**, filho de **CEZÁRIO BEZERRA CUNHA** e **EDITE BEZERRA CUNHA**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado, PEDREIRAS, 10/06/2022 13:06 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)

